

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 22, DE 05 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias, sendo duas com pernoite no valor de R\$ 543,28 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e 1 diária sem pernoite no valor de R\$ 271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica (Matrícula n.º 53), para participação no curso/evento “LEGISLATIVO MUNICIPAL: preparação para o novo ciclo”, promovido pelo TCE-PR no Município de Curitiba/Paraná, com ida na data de 07/05/2025, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 09/05/2025, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira